

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 03/2026, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial do Município de n.º 2136, de 24/02/2026 e no Site do Instituto Consulpam, na mesma data,

RESOLVE:

01.Retificar a convocação para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Língua Estrangeira, **ONDE SE LÊ:**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	729001089	Suzane Laisla Mendes Silva Bastos
3º	729001098	Renan Feitosa Gomes Nogueira

LEIA-SE:

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	729000264	Carla Tayane Bernardo de Sousa
5º	729000726	Kelvison Amaral da Silva
6º	729000265	Gael Moura de Freitas

Limoeiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2026.

PAMELA PAULA CRUZ BEZERRA TORQUATO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação



ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026,07/01/2026)

1.O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos a seguir:

- a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
- f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
- g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
- h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
- i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
- j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
- k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
- m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.

- o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.

COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- q) Comprovante de residência (água, luz...);
 - r) Uma foto ¾;
 - s) N° de conta-corrente junto ao Banco Bradesco;
 - t) Exame Admissional – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
 - u) Carteira Nacional de Habilitação para os motoristas;
 - v) Telefone e email;
 - w) A Carteira de Identidade é obrigatória pois para a inclusão na folha de pagamento há a necessidade de informar a data de emissão;
 - x) O comprovante de inscrição do PIS/PASEP deverá conter a data de inscrição;
 - y) CPF dos filhos menores de 14 anos e dos dependentes legais;
2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.